

**COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, INDUSTRIAL, COMERCIAL,
TURÍSTICO E SERVIÇOS
RELATÓRIO**

AO PROJETO DE LEI N°. 143/2022

Silvano Gomes Pinheiro

Relator da Comissão

Tendo esta Comissão, recebido na data de 14/12/2022, por parte da Secretaria Legislativa da Câmara Municipal, a remessa do *Projeto de Lei n° 62/2022 de autoria do Prefeito de Itaúna registrado nesta casa como Projeto de Lei 143/2022, que Dispõe sobre desafetação, autoriza o Executivo Municipal a alienar imóvel urbano para os fins que menciona e dá outras providências.* E tendo avocado para relatar a matéria em apreço, passo a expor as seguintes considerações:

O referido projeto em epígrafe, visa proceder a desafetação do imóvel urbano situado no Brejo Alegre, de propriedade do Município de Itaúna, com área de terreno com 223,75 m² (duzentos e vinte e três metros e setenta e cinco decímetros quadrados). A alienação ocorrerá por modalidade leilão. Com a alienação do referido imóvel, proporcionará além do desenvolvimento da região, a geração de tributos para municipalidade, quer seja através de Impostos de Transmissão de Bens de Imóveis – ITBI, quer seja por meio de Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbano – IPTU, os quais serão revertidos em benefícios de toda a comunidade.

O projeto encontra-se elaborado dentro da correta técnica legislativa, atendendo ao que estabelece o art.28 inciso VII do Regimento Interno da Câmara Municipal.
Feitas as considerações acima, conclui-se:

Voto do Relator

Diante do exposto, e após analisar o Projeto de Lei, entendo que a matéria se encontra elaborada em conformidade com as Normas Legais e Regimentais atinentes à espécie e dentro da correta técnica legislativa, tem amparo legal e constitucional deste Legislativo, estará apta a ser apreciada pelo plenário desta Casa Legislativa.

Silvano Gomes Pinheiro
Presidente/Relator

Somos favoráveis à apreciação do Projeto pelo Plenário, acompanhando o Voto do Relator.

Sala das Comissões, em 15 de dezembro de 2022.

Joselito Gonçalves Moraes
Membro

Gustavo Dornas Barbosa
Membro